



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 422/2010.

EMENTA: Homologa a Resolução Nº 007/2010 do CEPE, que aprovou “Ad referendum” Projeto do Curso de Especialização em Educação do Campo , realizado sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 046/2010 do Pleno deste Conselho, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de setembro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.019418/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, a Resolução Nº 007/2010 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, que aprovou “Ad referendum” o Projeto do Curso de Especialização em Educação do Campo, com carga horária total de 600 (seiscentas) horas/aula, tendo como Coordenador Geral o Professor VALDIR EDUARDO FERREIRA DA SILVA e Coordenador Didático o Professor MARCELO MACHADO MARTINS, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, em convênio com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – PRONERA, cujo objetivo geral é colaborar para o fortalecimento da Política Nacional de Educação do Campo, mediante a formação estruturada dos atores que atuam nessa realidade educacional, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 21 de setembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =